



MUNICÍPIO DE POMBAL

EDITAL

Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana Declaração de Prédios Urbanos Degradados e/ou Devolutos Majoração do IMI

Pedro Navega Ferreira, Vereador da Regeneração Urbana, da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada, torna público que o Município de Pombal, consciente da degradação e desertificação da zona declarada como **Área de Reabilitação Urbana da Zona Central da Guia (ARU)**, cuja delimitação e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), foram publicadas no Diário da República, sob o Aviso n.º 1277/2023, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração n.º 84/2023, de 30 de janeiro, procedeu através dos respetivos serviços à identificação dos prédios aí localizados, considerados como degradados e ainda à identificação dos prédios que estando degradados se encontram também devolutos há mais de um ano.

Neste contexto, deliberou a Câmara Municipal de Pombal, em sua reunião realizada em 24 de novembro do corrente ano, a intenção de declarar os prédios urbanos constantes da lista anexa, como degradados e majorar em 30% a respetiva taxa do IMI, conforme quadro de medidas fiscais aprovadas pela Assembleia Municipal para a **ARU da Zona Central da Guia**, bem como os prédios urbanos identificados na mesma lista como devolutos, e elevar ao triplo, a taxa do IMI, conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI.

Assim, notificam-se os proprietários dos imóveis referenciados como degradados, por não cumprirem a sua função ou fazerem perigar a segurança de pessoas e bens, conforme o estipulado no n.º 8 do artigo 112.º do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, e/ou devolutos conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do citado art.º 112.º do CIMI, conjugado com o Decreto Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, para nos termos e os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, no prazo de **quinze dias úteis**, a contar da afixação do presente EDITAL e divulgação do mesmo no portal do município, em www.cm-pombal.pt, se pronunciarem por escrito, sobre a decisão do seu prédio vir a qualificar-se como imóvel em estado de degradado e/ou devoluto, e como tal sujeito a majoração de 30% da taxa de IMI e/ou majoração da referida taxa para o triplo, respetivamente.

Para o efeito, poderão os proprietários apresentar requerimento/exposição, dirigido ao Presidente da Câmara, podendo ser entregue em mão, por correio, endereçado ao Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para geral@cm-pombal.pt.

O processo poderá ser consultado, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, cujas instalações se situam no Edifício dos Serviços Técnicos, sito na Rua Filarmónica Artística Pombalense, n.º 12, com marcação prévia.

Para constar, se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e divulgado no portal do município.



AA

PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS e/ou DEVOLUTOS

Identificação do Proprietário	Identificação do Prédio			
	Artigo Matricial	Localização	Degradado	Devoluto
Lucídio Neves da Costa	611	Av. N ^a Sra. da Guia, n.ºs 76 e 78	x	x
Maria Celeste de Jesus Reis da Silva – Cabeça de Casal da Herança de	770	Rua 31 de Dezembro, n.º 12	x	x
Vítor Manuel Gomes Pedrosa – Cabeça de Casal da Herança de	1190	Rua Fundadores do Colégio, n.º 23	x	x
José António Ferreira Marcelos	1789	Av. N ^a Sra. da Guia	x	x
José António Ferreira Marcelos	1792	Av. N ^a Sra. da Guia	x	x
José Alves Grilo Gonçalves	1804	Rua da Igreja, n.º 23	x	x
António Teodósio Crespo Pedrosa	1872	Av. Comendador Tomé Feteira, n.ºs 26 a 30	x	x
Centro Hípico da Guia – Hugo Tavares, Lda.	1875	Av. Comendador Tomé Feteira, n.º 53	x	x
M ^a de Fátima Jordão Dias Cardoso e outro	2028	Rua da Pedrogueira	x	x
José Manuel da Silva Olaio e outro	2046	Av. N ^a Sra. da Guia	x	x
Francisco Alexandre Reis Agostinho	2055	Rua 31 de Dezembro	x	x
Maria Celeste Leal Duarte Ferreira e outros	2430	Largo do Rossio, n.º 11	x	
António Pedrosa Lourenço	2597	Rua Fundadores do Colégio, n.º 12	x	x
Elísio da Silva – Cabeça de Casal da Herança de	2739	Rua da Pedrogueira	x	x
Vítor Manuel Grilo da Silva	2749	Rua dos Veríssimos, n.º 11	x	x
Manuel Pereira Estrada - Cabeça de Casal da Herança de	2757	Rua Fundadores do Colégio, n.º 9	x	x
Artur da Silva Graça – Cabeça de Casal da Herança de	2772	Rua da Guarda Nacional Republicana	x	
Manuel Marques Duarte	2790	Rua da Pedrogueira, n.ºs 24 a 28	x	x
José dos Santos Dias	2844	Rua das Covas, n.º 24	x	
Maria Teresa Morais de Pinho Wilson e outros	2853	Av. Comendador Tomé Feteira	x	x



Elísio da Silva – Cabeça de Casal da Herança de	3231	Rua da Pedrogueira, n.º 40	x	x
Ramiro Carreira Lopes	3346	Rua Estreita	x	x
Idalina da Silva Olaio	3412	Rua da Igreja, n.º 14	x	x
Leonel Grazina da Silva	3532	Rua da Paz, n.º 11	x	x
José Maria Rodrigues Pereira – Cabeça de Casal da Herança de	3718	Av. José Maria Duarte Júnior	x	
Susana dos Santos Silvestre Costa	4259	Rua da Igreja, n.º 13	x	
Manuel Lopes – Cabeça de Casal da Herança de	4413	Rua 31 de Dezembro, n.º 10	x	x
António de Jesus Tente	4514	Rua Fundadores do Colégio, n.º 45	x	x
Lucília da Silva Cardoso Marques Loureiro	4535	Rua da Pedrogueira, n.º 18	x	x
Artur Manuel Pereira Carreira	4538	Av. Comendador Tomé Feteira	x	

Pombal, 24 de outubro de 2023

O Vereador da Regeneração Urbana,


(Pedro Navega Ferreira – Arqtº)